Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2024-00005 Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZ ADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PLANO NACIONAL ALDIR BLANC- PNAB NO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO - PA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

ITEM 	ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADE UNIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL								
00001	IMPLENTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PLANO NACIONAL AL DIR BLANC . Cadastro de artista e entidades culturas, acompanhamento e se for o caso adequação do plano de ação do município. . Realização de oficina de elaboração de projetos para a cadeia produtiva do município, específica para os editais do plano nacional Aldir Blanc ? PNAB. . Serviço de parecerista para analise de proposta/projetos e parecer técnico, por meio de comissão especializada. . Realização de oitivas por meio de Fórum de setoriais de cultura								
	. Suporte, acompanhamento e monitoramento dos processo e proposta apoiadas. . Elaboração dos editais para seleção pública de artista, entidades, grupos e coletivos culturais . Elaboração do projeto de prestação de constas unificado . Elaboração da prestação de contas simplificada de								
	. Elaboração da prestação de contas simplificada de								

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



		acordo	com	inci	so I	(presta	ção de	inform	nações	in	loco)	
			1.	00	SERVI	[ÇO						
_												
-	-							VALOR	TOTAL	R\$	12.759,39	
_												

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- **2.1.** Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;
- 2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;
- **2.3.** Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;
- **2.4.** Eu, JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de FLOR DE LOTUS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, com sede na RUA MARIANO Nº 384, CASTANHEIRA, Belém-PA, CEP 66645-415, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.350.805/0001-01, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

MÃE DO RIO - PA, 22 de Abril de 2024

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA Prefeito Municipal